CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.500/21

EMENTA: AMPLIAÇÃO DE VAGAS PREFERENCIAIS PARA IDOSOS NO CENTRO DA CIDADE

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 30/08/21
PRESIDENTE
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a ampliação de vagas preferenciais para idosos no centro da Cidade.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Justificativa: O Estatuto do Idoso estabelece o direito à vaga de estacionamento prioritário. No art. 41 da Lei 10.741/2003, é assegurado, aos idosos, 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, os quais devem estar posicionados de modo a oferecer comodidade.

Assim, esta indicação se faz necessária para atender o grande número de idosos de nossa cidade para que possam usufruir de tal benefício.

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
SONINHA VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador